



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Nº 01/2025

Curso de Extensão em Enfrentamento de Violências de Gênero, Raça, Etnia e Classe no âmbito do trabalho em saúde no SUS (40 horas)

1. PREÂMBULO

1.1. A Direção do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, e por meio de instrumento de cooperação técnica com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS), estabelece e torna pública a abertura do Curso de Extensão em Enfrentamento de Violências de Gênero, Raça, Etnia e Classe no âmbito do trabalho em saúde no SUS (GeRaSUS), na modalidade de ensino à distância (EAD), em conformidade com a Resolução nº 02/2012 do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (Capex) da UFBA, que aprova o Regulamento de Extensão Universitária na Universidade Federal da Bahia e, portanto, a modalidade de curso como ação de extensão.

1.2. O Curso de Extensão em Enfrentamento de Violências de Gênero, Raça, Etnia e Classe no âmbito do trabalho em saúde no SUS busca contribuir para a formação e capacitação de trabalhadoras/es do SUS, vinculados/as às secretarias de saúde estadual e municipais do Estado da Bahia, sobre o enfrentamento a violências de gênero, raça, etnia, classe, com base em orientação sexual e outras formas de opressão e discriminação nos ambientes de trabalho, a partir de uma perspectiva interseccional. A proposta foi aprovada em reunião da Congregação do ISC-UFBA em 18 de novembro de 2024.

1.3. Informações sobre este edital de chamada pública podem ser obtidas na página eletrônica do Instituto de Saúde Coletiva <http://www.isc.ufba.br> ou na Secretaria do Curso situada no MUSA - Programa Integrado de Pesquisa e Cooperação Técnica em Gênero e Saúde, 2º andar do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA, Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, e-mail: gerasusbahia@gmail.com.

2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO DOS CURSOS

2.1. O Curso de Extensão em Enfrentamento de Violências de Gênero, Raça, Etnia e Classe no âmbito do trabalho em saúde no SUS terá Carga Horária de 40 horas e será realizado na modalidade à distância, em quatro módulos. Em regra, todos os módulos serão autoinstrucionais, com encontros e atividades não presenciais, síncronas e assíncronas, cabendo à/ao cursista o cumprimento das tarefas designadas. As aulas síncronas serão realizadas na plataforma zoom e as atividades assíncronas em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, na Plataforma Moodle/UFBA.

2.2. Para a conclusão do Curso de Extensão pelo/a cursista, são obrigatórias a integralização da creditação, com frequência mínima de 75% de acordo com as normas da UFBA (disponíveis em https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Estatuto_Regimento_UFBA_0.pdf), e a obtenção de avaliação satisfatória nos módulos, em atenção à legislação para curso EAD.

2.3. Todas as atividades do Curso serão acompanhadas pela equipe coordenadora, apurando-se a frequência no ambiente virtual de aprendizagem e o cumprimento das tarefas solicitadas para fins de avaliação e frequência em cada módulo e na avaliação final no Curso.

2.4. O Curso de Extensão em Enfrentamento de Violências de Gênero, Raça, Etnia e Classe no âmbito do trabalho em saúde no SUS terá a duração de 03 (três) meses, entre maio e julho de 2025. As aulas síncronas terão duração de 1h e 20 minutos, duas vezes por semana, em dia e horário a definir.

2.5. São responsabilidades dos(as) cursistas:

2.5.1 Participar assiduamente das aulas síncronas/on-line.

2.5.2 Comprometer-se com o Curso, apropriando-se dos conteúdos, a partir das leituras e realização das atividades propostas, conforme os prazos estabelecidos.

2.5.3 Cumprir as avaliações e os requisitos de frequência no ambiente virtual.

2.5.4 Atender aos princípios éticos no processo de ensino-aprendizagem ao longo do Curso.

2.5.5 Dispor de computador ou outros dispositivos afins, e de acesso à internet com velocidade e estabilidade que permitam a participação nas aulas síncronas (ao vivo) e nas atividades assíncronas. É fortemente recomendável que os cursistas se comprometam a deixar as suas câmeras abertas durante as aulas síncronas, procedimento que auxilia o/a docente na condução das atividades, assim como torna o ambiente virtual menos impessoal.

3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

3.1. O Curso de Extensão em Enfrentamento de Violências de Gênero, Raça, Etnia e Classe no âmbito do trabalho em saúde no SUS dispõe de 100 (cem) vagas para trabalhadoras e trabalhadores do SUS, que atuam na Bahia.

3.2. As vagas do curso serão distribuídas contemplando-se as categorias abaixo definidas.

Profissionais de saúde que atuem nas unidades do SUS do estado da Bahia, nas esferas federal, estadual e municipal.	40
Trabalhadores/as de saúde vinculados/as aos Serviços Integrados de Atenção à Saúde do Trabalhador - SIASTs da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB ou ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Salvador.	12
Profissionais de saúde que atuem nos processos formativos nas áreas de gênero, raça/racismo, etnia, classe social, capacitismo, etarismo e saúde vinculados/as ao SUS do estado da Bahia, nas esferas federal, estadual e municipal.	18
Profissionais que atuem no Programa de Humanização da Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia.	12

Trabalhadores/as do SUS que desenvolvam atividades profissionais relacionadas às questões de gênero, raça, etnia ou classe social, capacitismo, etarismo e saúde no estado da Bahia.	18
--	----

4 DA INSCRIÇÃO NO CURSO

4.1 As inscrições para a participação deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital e nas orientações que se encontram em <http://www.isc.ufba.br> e incluirão:

4.1.1. O preenchimento completo do formulário que estará disponível no site <http://www.isc.ufba.br> por meio do link <https://form.jotform.com/250638490079666>. O formulário será aberto às 8:00 horas (horário de Brasília), na data de início da inscrição (13 de março de 2025).

4.1.2. Envio anexo ao formulário acima os seguintes documentos, exclusivamente em formato pdf:

- a. Carteira de Identidade Nacional – CIN, RG de identificação com foto ou Registro Nacional Migratório- RNM;
- b. CPF, se o número não estiver na CIN ou no RG;
- c. Declaração assinada pelo/a gestor/a da instituição ou chefia imediata que indica a função, órgão, setor, secretaria e município no qual o candidato/ta está vinculado, e que ateste a anuência da participação do/a trabalhador/a no curso objeto deste edital. Nesta mesma declaração, o/a gestor/a também declarará que o/a candidato/a desenvolve atividades profissionais no SUS condizentes com a categoria na qual está se inscrevendo, conforme item 3.2 deste edital (Anexo III).
- d. Termo de compromisso assinado pelo/a interessado/a comprometendo-se com a dedicação aos estudos e atividades, síncronas e assíncronas, propostas no Curso;
- e. Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local para os/as interessados/as optantes na modalidade de reserva de vaga para indígena;
- f. Declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo para os/as interessados/as optantes na modalidade de reserva de vagas para quilombola;
- g. Laudo médico, atestando a deficiência, para os/as interessados/as optantes na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência;
- h. Autodeclaração de identidade trans: travesti, transexual ou transgênero, para os/as interessados/as optantes na modalidade de reserva de vagas para pessoas trans;
- i. Declaração funcional, emitida no SIGRH (Serviços >> Documentos >> Declarações >> Declaração Funcional), para os/as optantes pela modalidade de reserva de vagas para trabalhadoras/es da saúde servidores/as da UFBA.

4.2 A inscrição somente será homologada se a documentação acima estiver completa e enviada através do formulário devidamente preenchido, no prazo definido no cronograma, até às 23:59h do dia 23 de março de 2025.

4.3 Ao apresentar a documentação requerida, o/a interessado/a se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos/as interessados/as a qualquer tempo pela Coordenação do Curso.

4.4 Ocorrendo empate, o desempate deverá considerar as idades dos/as interessados/as, sendo selecionado/a o/a mais velho/a.

4.5 A lista com os nomes de inscritos será divulgada e publicada no sítio eletrônico <http://www.isc.ufba.br>.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Serão considerados/as selecionados/as os/as primeiros/as inscritos/as em cada uma das categorias mencionadas no item 3.2 deste edital, que apresentarem a documentação e formulário completos, sendo atendidas as situações indicadas no item 5.3 deste edital. A comprovação da ordem de inscrição será feita pela data e hora registrada no sistema de inscrição.

5.2. No formulário de inscrição, o/ a candidato deverá indicar, obrigatoriamente, a modalidade na qual está se inscrevendo, mencionada no item 3.2.

5.3. Do total de vagas do curso, 30% serão destinadas a interessados/as autodeclarados/as e optantes negros/as (pretos/as e pardos/as).

5.4. Além do número total de vagas ofertadas para o curso, será oferecida ainda duas vagas supranumerárias para cada uma das categorias de identificação: indígena, quilombola, pessoa com deficiência, pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) e trabalhadoras/es da saúde servidores/as da UFBA, em um total de até 10 (dez) vagas, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas, adotando os critérios da Resolução nº 08/2023 do CAE/UFBA.

5.5 Para as vagas destinadas a interessados/as negros/as (pretos/as e pardos/as), o/a interessado/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário de inscrição, a autodeclaração de que é preto/a ou pardo/a, conforme quesito cor da pele ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

5.6 Para as vagas supranumerárias, o/a interessado/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, nos campos específicos do formulário, a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias e confirmar sua condição de optante.

5.7. Eventuais vagas não preenchidas nas categorias indicadas no item 3.2 serão realocadas, conforme ordem de inscrição.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação constam no quadro abaixo:

ETAPA	DATA/PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Lançamento e divulgação do Edital de Chamada Pública	12/03/2025	Ver em http://www.isc.ufba.br

Período de inscrição	13/03/2025 a 23/03/2025	Até às 23:59h do dia 23.03.2025
Divulgação das listas de inscritos	31/03/2025	Ver http:// www.isc.ufba.br
Recurso às listas de inscritos	01 e 02/04/2025	Encaminhar email para gerasusbahia@gmail.com
Divulgação das listas finais	07/04/2025	Ver http:// www.isc.ufba.br
Início previsto dos módulos	04/05/2025	Ver em http:// www.isc.ufba.br

7. DOS RECURSOS

7.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das listas e deverão ser obrigatoriamente apresentados pelo/a interessado/a em documento assinado com exposição de motivos encaminhado ao e-mail da Secretaria do Curso (gerasusbahia@gmail.com).

7.2 A Secretaria do Curso terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apreciar os requerimentos e emitir parecer para a Direção do ISC/UFBA, que tomará a decisão final quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo de inscrição no curso, o/a interessado/a que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

8.2 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Direção do ISC-UFBA. A Direção do Instituto dará conhecimento das listas de inscritos nos cursos à Congregação do ISC-UFBA.

8.3 As listas de inscritos, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Curso no endereço citado neste Edital e no site do Instituto de Saúde Coletiva ([http:// www.isc.ufba.br](http://www.isc.ufba.br)). Os/as candidatos/as inscritos/as neste edital e que não foram classificados/as nas vagas ofertadas, comporão um quadro de reserva e poderão ser convocados(as), conforme disponibilidade de vagas, para assumir uma vaga no curso, até 02.05.2025.

8.4. Esse curso de extensão será pré-requisito para o Curso de Aperfeiçoamento em Enfrentamento de Violências de Gênero, Raça, Etnia e Classe no âmbito do trabalho em saúde no SUS, a ser realizado na sequência do curso objeto deste edital.

8.5 Incentivamos a candidatura de mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas,

LGBTQIAPN+, mães, pessoas com deficiência e trabalhadores/as de saúde que atuam no interior do Estado da Bahia.

8.6 Ao inscrever-se no processo, o/a interessado/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 12 de março de 2025.

Coordenação do Curso

Direção do Instituto de Saúde Coletiva

Anexo I - Modelo de Termo de compromisso do/a participante

TERMO DE COMPROMISSO DO/A PARTICIPANTE

Eu, (Nome completo), portador(a) do Documento de Identidade n. (número RG) / (UF) e CPF (número CPF), profissional de (categoria profissional), residente no (município, estado), candidato/a inscrito/a no processo seletivo do Curso de Extensão em Enfrentamento de Violências de Gênero, Raça, Etnia e Classe no âmbito do trabalho em saúde no SUS, a ser realizado pelo Instituto de Saúde Coletiva (ISC-UFBA), declaro que, se for selecionado/a, me comprometo a ter dedicação aos estudos e frequência às atividades, providenciando a carga horária necessária para o melhor acompanhamento e desempenho das minhas tarefas. Declaro possuir conhecimentos e habilidades básicas de informática e de navegação na web e tenho acesso à internet.

_____ de _____ de 2025

(assinatura)

Anexo II - Modelo de Autodeclaração de identidade trans

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu _____,
RG _____, CPF _____, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados no edital do Curso de Extensão em Enfrentamento de Violências de Gênero, Raça, Etnia e Classe no âmbito do trabalho em saúde no SUS. Declaro, ainda, estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da inscrição, ou, se inscrita/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmo que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição em “nome social” é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece a Resolução 07/2018 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da Universidade Federal da Bahia.

_____, ____ / ____ / _____ (cidade/UF e data)

(Assinatura do/a declarante)

Timbre da instituição

Anexo III - Modelo de declaração assinada por gestor/a da instituição ou chefia imediata

DECLARAÇÃO DO/A GESTOR/A

Declaro que o/a Sr./a. _____, RG _____, Profissão _____, lotada/o em/na _____ (Órgão/Setor), na função de _____, no município de _____ tem autorização para frequentar o *Curso de Extensão em Enfrentamento de Violências de Gênero, Raça, Etnia e Classe no âmbito do trabalho em saúde no SUS*, realizado pelo Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA), em parceria com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES, Ministério da Saúde, com início previsto para 05 de maio de 2025, duração de 3 (três) meses e carga horária de 40 horas

Declaro, ainda, que o profissional acima mencionado se inscreverá em uma das categorias abaixo, condizente com sua situação atual no que se refere às atividades realizadas no âmbito do SUS Bahia.

	Profissionais de saúde que atuem nas unidades do SUS do estado da Bahia, nas esferas federal, estadual e municipal.
	Trabalhadores/as de saúde vinculados/as aos Serviços Integrados de Atenção à Saúde do Trabalhador - SIASTs da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB ou ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Salvador
	Profissionais de saúde que atuem nos processos formativos nas áreas de gênero, raça/racismo, etnia, classe social, capacitismo, etarismo e saúde vinculados/as ao SUS do estado da Bahia, nas esferas federal, estadual e municipal.
	Profissionais que atuem no Programa de Humanização da Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia.
	Trabalhadores/as do SUS que desenvolvam atividades profissionais relacionadas às questões de gênero, raça, etnia ou classe social, capacitismo, etarismo e saúde no estado da Bahia.

_____, ____ / ____ / _____ (cidade/UF e data)

(Assinatura e carimbo do/a declarante)